



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 734, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 1074/2018, resolve:

1. Reconduzir os servidores DANILO IRINEU DE SOUSA CARRIJO, matrícula nº 12577-6, Técnico do MPU/Administração, ARITOMO AKIMOTO, matrícula nº 7749-6, Técnico do MPU/Administração, e THATIANA KANEKO SANTOS, matrícula nº 23538-5, Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela [Portaria GABPC/PR nº 589, de 16 de agosto de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal eletrônico -DMPF-e, caderno Administrativo, de 18/08/2017, página 29, relativo aos fatos narrados no processo MPF-PR/PR nº 1.25.000.002703/2017-02, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 set. 2018. Caderno Administrativo, p. 26.](#)